Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.
EMENDA MOFICATIVA Nº 47 , DE 2014.

(Vereador Jorge Menegatti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/10/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 116/2014, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 e dá outras providências".

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

ANEXO I – LDO 2015
Metas e Prioridades da Administração Municipal

UG: Consolidado	**UNIDADE:** 12.01 SECRETARIA MUNL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0023 Recuperação, Conservação e desenvolvimento Sustentável do Ambiente Urbano.	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO MODIFICADA: 1.344 – Construir, revitalizar e preservar parques, praças e nascentes, inclusive a construção de uma praça no Bairro Jardim Quebec. **TIPO:** P	

JUSTIFICATIVA: A presente proposta legislativa visa, primeiramente, contribuir para o engrandecimento de nosso município, que tem crescido sobremaneira nos últimos anos e não pode se eximir de adequar seus bairros para acompanhar sua evolução. A construção da praça supracitada dará um novo estímulo a todos, principalmente aos moradores da região que não tem nenhuma estrutura para esporte, lazer e cultura no bairro. Estes itens ligados ao lazer, bem estar e consequentemente à saúde. Logo, é mister que a Administração Pública olhe com cuidado e atenção para tais questões e determine, o quanto antes, o início dessa obra. Certo de poder contar com o sempre pronto atendimento do Poder Executivo, aguardo as ações aqui indicadas.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de outubro de 2014.

JORGE MENEGATTI
Vereador/PSC